



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA

CONSELHO DE SUPERVISÃO DO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/09/2025

EXTRATO

Aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2025, realizou-se, de maneira assíncrona, a Reunião Extraordinária do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro do Ministério da Fazenda. Registraram-se os votos do Presidente do Conselho Mario Augusto Gouvêa de Almeida (representante do Ministério da Fazenda), do Conselheiro Paulo Roberto Pinheiro Dias Pereira (representante do Tribunal de Contas da União), da Conselheira Neusa Lourenço Silva (representante do Estado do Rio de Janeiro).

O Conselho deliberou acerca do processo 12105.000213/2025-17, conforme pauta (doc. 53314426) disponível no processo SEI nº 12105.000001/2025-21.

PROCESSO Nº 12105.000213/2025-17

Conclusão: Por unanimidade, o Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro, conforme documentos registrados no processo SEI 12105.000213/2025-17, deliberou pela retificação da compensação financeira previamente requerida no 14021.129983/2022-45, efetivamente implementada por meio do Acordo Coletivo de Trabalho referido no processo 12105.100555/2023-66, com vistas ao reajuste de Vale-Alimentação.

Encerrado o prazo para manifestações, formalizou-se o encerramento da Reunião Extraordinária do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do estado do Rio de Janeiro.

MARIO AUGUSTO GOUVÊA DE ALMEIDA

Presidente - Conselheiro representante do Ministério da Fazenda

PAULO ROBERTO PINHEIRO DIAS PEREIRA

Conselheiro representante do TCU

NEUSA LOURENÇO SILVA

Conselheira representante do estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **Mario Augusto Gouvêa de Almeida, Conselheiro(a)**, em 01/09/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neusa Lourenço Silva, Conselheiro(a)**, em 01/09/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Charles Mathusalém Soares Evangelista, Conselheiro(a) Suplente**, em 01/09/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53475908** e o código CRC **C31592F0**.

Referência: Processo nº 12105.000002/2025-76.

SEI nº 53475908